



## A RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS ENVOLVIDAS COM O TRABALHO ESCRAVO EM SUA CADEIA PRODUTIVA<sup>1</sup>

Marcela Soares Silva<sup>2</sup>

### RESUMO

Neste momento histórico do capital, neoliberal, um de seus objetivos ideológico-político é a desresponsabilização do Estado frente às seqüelas da “questão social”, transferindo a responsabilidade para o “Terceiro Setor”, o mercado e a sociedade civil. É nesse contexto, que verificamos a existência de grandes empresas que possuem responsabilidade social e estão envolvidas de forma direta ou indireta com “trabalho escravo por dívida” em sua cadeia produtiva. O objetivo desta pesquisa trata-se em desmascarar o real papel da responsabilidade social das empresas e desvendar os interesses do capital e as verdadeiras funções da responsabilidade social nas empresas com trabalho escravo por dívida.

Palavras-Chave: Responsabilidade Social, Trabalho escravo

### ABSTRACT

At this historical moment of the capital, neoliberal, one of its objectives ideological-politician it is to take off the responsibility of the State front to the sequels of the "social question", transferring the responsibility to the "Third Sector", the market and the civil society. It is in this context, that we verify the existence of great companies who possess social responsibility and are involved of direct form or indirect with "slaved labour for debt" in its objective chain productive. This research is dealt in unmasking the real paper of the social responsibility of the companies and unmasking the interests of the capital and the true functions of the social responsibility in the companies with slaved labour for debt.

Key-words: slave labour, social responsibility

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo discutir brevemente o paradoxo da existência de unidades de produção<sup>3</sup>, ou mesmo, empresas que estão ligadas direta ou indiretamente em sua cadeia produtiva com o “trabalho escravo”, são também consideradas empresas responsáveis socialmente. Toma-se aqui a análise, a partir da totalidade de um momento histórico do capital, configurado num contexto de crise aberto desde os anos 1970, no qual se objetiva retomar as taxas de lucros do pós-guerra, a partir do projeto neoliberal, trazendo como alternativa a reestruturação produtiva, a financeirização do capital

<sup>1</sup> Este trabalho refere-se à pesquisa ainda em desenvolvimento da dissertação de mestrado.

<sup>2</sup> Assistente social, mestranda do programa de pós-graduação da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro e bolsista do CNPQ.

<sup>3</sup> O termo “unidade de produção” é o utilizado pelo banco de dados do grupo de pesquisa (GPTEC - Grupo de Pesquisa sobre Trabalho Escravo Contemporâneo) do qual faço parte, para a identificação destes empreendimentos que utilizam mão-de-obra “escrava”, pois nem sempre são fazendas, podem ser carvoarias, usinas, etc.

e a contra-reforma do Estado, a partir das reformas liberalizantes, orientadas para o mercado.

## **2 A (IR)RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS**

Estamos inseridos num momento histórico de reversão conservadora, em que a égide neoliberal propõe uma refuncionalização, uma redefinição do papel do Estado, uma “reforma” desse, que transfere para o setor privado atividades que podem ser controladas pelo mercado, como exemplo, as empresas estatais e as políticas sociais comercializáveis; outra forma é a descentralização para o setor público não-estatal, de serviços que não envolvem o exercício do poder do Estado, mas devem ser subsidiados por ele. Trata-se da produção de serviços competitivos ou não exclusivos do Estado, estabelecendo-se parcerias com a sociedade civil para o financiamento e controle social de sua execução. (BEHRING, 2003).

O Estado reduz a prestação direta de serviços sociais, mantendo-se como regulador e provedor, consiste na passagem de um setor rígido, burocrático e ineficiente para um “setor” flexível, de administração gerencial e eficiente - o “Terceiro Setor”, como afirmam os neoliberais.

A ‘reforma’ do Estado, tal como está sendo conduzida, é a versão brasileira de uma estratégia de inserção passiva (FIORI, 2000: 37) e a qualquer custo na dinâmica internacional e representa uma escolha político-econômica, não um caminho natural diante dos imperativos econômicos. Uma escolha, bem ao estilo de condução das classes dominantes brasileiras ao longo da história, mas com diferenças significativas: esta opção implicou, por exemplo, uma forte destruição dos avanços, mesmo que limitados, sobretudo se vistos pela ótica do trabalho, dos processos de modernização conservadora que marcaram a história do Brasil, (...). O que a meu ver, não permite caracterizar o processo em curso como modernização conservadora, mas como uma contra-reforma, que mantém a condução conservadora e moderniza apenas pela ponta - a exemplo a telefonia. Esse último aspecto demarca uma perda total de sentido de nacionalidade e um componente destrutivo não visto nos saltos para a frente promovidos em períodos anteriores”. (BEHRING, 2003; 197-198)

A partir dessa refuncionalização do Estado (essa contra-reforma), constatamos a legitimação e regulamentação do “Terceiro Setor” para a execução de políticas públicas sociais, através de uma parceria entre Estado, ONG’S e entidades filantrópicas para a implementação das políticas, que se combina com o serviço voluntário, o qual se desprofissionaliza e despolitiza a intervenção nessas áreas, remetendo-as ao mundo da solidariedade mútua, da realização do bem-comum, por intermédio de um trabalho voluntário não-remunerado -, isso se trata de um verdadeiro retrocesso histórico em relação aos direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora.

Conforme BEHRING (2003) atualmente existe uma nova arquitetura institucional, na qual o cidadão de direitos se torna cidadão-cliente, consumidor de serviços de organizações, cujo comportamento se pauta por uma perspectiva empresarial, com a apresentação de resultados.

Diversos autores afirmam a necessidade de refuncionalizar o Estado à égide neoliberal, o qual entendemos que tem como um de seus objetivos ideológico-político: a desresponsabilização do Estado frente às seqüelas da “questão social”, que promove uma refilantropização e despolitização dessa, transferindo a responsabilidade para o “Terceiro Setor”, o mercado e a sociedade civil, através da premissa da solidariedade e da parceria.

Afirmam a necessidade de privatizar e minimizar as atribuições do Estado, de forma que *“os cidadãos e as organizações privadas devem assumir a responsabilidade pessoal pelo seu bem-estar e pelo futuro da sociedade”* (ROCKEFELLER, 1995:21 IN: PFEIFFER, 2001: 49). Segundo esse autor, essa nova forma de lidar com os “quase intratáveis” problemas sociais com que o país se defronta, estão representados: por diversas empresas brasileiras e estrangeiras, que atuam nos campos da cultura, saúde, educação e de enfoques alternativos para o desenvolvimento econômico, com o objetivo de tentar resolver uma variada gama de problemas sociais, também até então tidos como de responsabilidade exclusiva do governo. Destarte, ROCKEFELLER (1995) justifica que para a construção de um país democrático e próspero é necessário o desenvolvimento de um

mecanismo estabilizador de um sistema democrático, uma terceira maneira de expressar e satisfazer necessidades, de agir e de alcançar objetivos, sem ter que enfrentar a rigidez e as ineficiências da burocracia governamental ou de ter que esperar as reações do mercado” (ROCKEFELLER, 1995:21 IN: PFEIFFER, 2001: 50)

Ou seja, esse autor afirma a necessidade de fortalecer um “Terceiro Setor”, que assuma a responsabilidade do Estado no trato das seqüelas da “Questão Social”, pois essa possibilidade, segundo ele, além de ser a “base financeira indispensável à filantropia” parte também da iniciativa pessoal e do envolvimento de um número incontável de pessoas, grupos e organizações comunitárias a grandes movimentos de massa, cujos objetivos são os de reformar a sociedade e abordar questões que afetem a qualidade de vida.

Refere-se, também, ao “Terceiro Setor” como a “reinvenção do Estado e do mercado, a resolução de problemas de interesse comum”, um “setor” mais “democrático, transparente e eficiente” do que o Estado tido como corrupto, burocrático e ineficiente no atendimento às expressões da “questão social”, porém podemos identificar a partir desse pressuposto: a despolitização da “Questão Social”, uma vez que essas ações desenvolvidas pelas ONG’S (ou “Terceiro Setor”) assumem essas demandas a partir de valores de solidariedade local, auto-ajuda e ajuda mútua, substituindo os valores de solidariedade

social, universalidade e direito dos serviços sociais (MONTAÑO, 2002).

Aqui cabe a nós discutir o interesse dessas empresas terem o título de responsabilidade social<sup>4</sup>, e aclarar como está ocorrendo a conformação desse novo “paradigma” empresarial de responsabilidade social, que na verdade sabemos que seu objetivo é otimizar os lucros a partir desse marketing social e/ou de obter privilégios concedidos pelos órgãos governamentais (parcerias público-privado), conseqüente primordialmente, dessa contra-reforma do Estado configurada pelo projeto neoliberal.

A falácia inicia-se com as explicações dos empresários ao afirmarem que suas ações resultam de comportamentos empresariais inspirados na doutrina da responsabilidade social da empresa, especificamente, nas premissas de que as responsabilidades da empresa devem ir além do círculo dos acionistas e das prescrições legais, devem orientar-se pela ética e adequar-se às demandas sociais num dado ambiente sócio-econômico, seja para garantir sua sobrevivência e rentabilidade a médio e longo prazos, ou porque essas são responsabilidades de empresas “cidadãs”, de empresas que têm direitos específicos e obrigações correspondentes, de empresas que devem se interessar por problemas comunitários e contribuir para a sua solução.

Alguns autores como PFEIFFER (2001) sugerem que tais ações traduzem uma nova forma de filantropia empresarial - uma filantropia que não se baseia em doações sem expectativa de retorno, mas em programas que buscam colaborar concretamente para a solução de prementes problemas sociais, pelo fato das empresas considerarem que o bem-estar dos negócios depende de tal solução.

Sabemos que essas são estratégias de marketing institucional das empresas, ou seja, em estratégias para preservar e/ou melhorar a sua imagem, em sociedade que vem questionando a sua utilidade social, a sua contribuição para o bem comum. E que esse novo “paradigma” empresarial é parte do projeto neoliberal, que caminha na direção de indicar a possibilidade das ações empresariais resultarem de inovação no âmbito da política social. Essa inovação consistiria no estabelecimento de novas relações entre o Governo, o "setor privado lucrativo" e o "setor privado não-lucrativo" na produção e distribuição de bens e serviços sociais.

Associam ainda que essas ações empresariais são importantes na busca de soluções para o agravamento da violência nas cidades, que vem ameaçando a liberdade de ir e vir dos empresários bem como o sucesso de investimentos econômicos.

Esse novo comportamento empresarial é condição básica para mantê-las no mercado globalizado, aumentando sua competitividade, que contribui no alcance de um sucesso econômico sustentável em longo prazo. Em poucas palavras, para os empresários,

a responsabilidade social é o fator diferencial que ajuda a construir e a consolidar a marca.

Com certeza, as empresas, com atitudes responsáveis se tornam mais lucrativas, porque conquistam a fidelidade do consumidor e maior motivação dos colaboradores (Oded Grajew in: GAZETA MERCANTIL, 30 de setembro de 1998).

Por trás desse novo "paradigma empresarial", está o que nos referimos anteriormente, a reforma neoliberal do Estado, que desresponsabiliza esse do trato das seqüelas da "Questão social"<sup>5</sup>, passando para o mercado as políticas que possam ser mercantilizadas e aquelas que não, são direcionadas para o "Terceiro Setor".

Cabe aqui resgatar, diante desses aspectos, que o sistema capitalista é incompatível, nesse atual momento histórico - neoliberal, com formas de regulação do capital. Todas as relações de reprodução da ordem capitalista, para que ela permaneça, devem ser livres de regulação. Ou seja, deve haver uma desregulamentação dos mercados e uma "reforma" do Estado, que privatize e desnacionalize setores estratégicos da economia, além da retirada sistemática de direitos e garantias da classe trabalhadora promovida pela política neoliberal. O que o grande burguês e seus executivos

desejam e pretendem, em face da crise contemporânea da ordem do capital, é erradicar mecanismos reguladores que contemham qualquer componente democrática de controle do movimento do capital. O que desejam e pretendem não é 'reduzir a intervenção do Estado', mas encontrar as condições ótimas (hoje só possíveis com o estreitamento das instituições democráticas) para direcioná-la segundo seus particulares interesses de classe.(NETTO, 2001: 81).

Entretanto, nessa mesma lógica neoliberal, setores progressistas<sup>6</sup> da sociedade pressionam o sistema, incentivando e/ou criando órgãos e mecanismos reguladores/fiscalizadores do sistema produtivo em prol dos direitos humanos e da questão ambiental.

nenhum desses problemas pode ser resolvido sem modalidades de controle social cuja racionalidade transcenda aquela que é inerente ao capital; esses problemas só podem ser equacionados e solucionados, sem a reiteração de vetores barbarizantes, mediante intervenções cuja estratégia supere compulsoriamente as requisições específicas da lógica de acumulação e valorização sem a qual o movimento do capital é impensável. Curta e grosseiramente: no marco da ordem burguesa, esses problemas tendem a cronificar-se, a receber pseudo-soluções ou soluções de altíssimo custo sócio-humano, porque 'o capitalismo e a racionalidade do planejamento social abrangente são radicalmente incompatíveis (NETTO, 2001:46).

---

<sup>4</sup> O objetivo aqui trata-se de entender a responsabilidade social de empresas envolvidas com o trabalho escravo em sua cadeia produtiva.

<sup>5</sup> Entende-se por "questão social", como problemas sócio-econômicos, culturais, políticos advindos da relação de exploração do trabalho pelo capital, no momento em que a classe trabalhadora deixa de ser "classe em si" para se tornar "classe para si", havendo embate político entre as classes antagônicas. (NETTO, 1999).

Dessa forma, podemos analisar certas peculiaridades dessa responsabilidade social, que, muitas vezes, se caracteriza de forma contraditória, em certos setores, porque temos diversos exemplos de corporações que possuem o selo ou certificado<sup>7</sup> de empresa socialmente responsável, mas em sua cadeia produtiva estão envolvidas com o "trabalho escravo por dívida", trabalho infantil, etc.

No entanto, essas ocorrências totalmente contraditórias estão inseridas num contexto de nova configuração do modo de produção capitalista, modelo *toyotista*, no qual há uma extrema precarização das relações de trabalho e flexibilização das relações de produção, como as terceirizações. Nessas constatamos a exacerbação da exploração da mão-de-obra e como as grandes indústrias, constantemente, conforme a esse novo padrão, terceirizam sua produção, freqüentemente são denunciadas a exploração de formas ultrajantes de trabalho.

Esses empresários diminuem os custos trabalhistas e ignoram os direitos humanos para embolsar posições nesse cenário de grande concorrência. Os intermediários da cadeia produtiva e exportadores nem sempre têm consciência desse crime. Sob o ponto de vista legal, esses intermediários, varejistas e exportadores não possuem responsabilidade pelos seus fornecedores.

Além disso, esses grandes latifundiários e empresários que utilizam "trabalho escravo" possuem um grande respaldo político. Como a bancada ruralista, que no Congresso Nacional, consegue travar o andamento dos projetos de leis fundamentais, como a proposta de emenda constitucional<sup>8</sup> que prevê o confisco das terras em que o "trabalho escravo" for encontrado.

A "*ilusão jurídica*"<sup>9</sup> é algo inerente à sociedade do capital, o que favorece esses inúmeros empresários na violação das leis em prol da acumulação, e por isso temos várias figuras políticas<sup>10</sup> envolvidas com esse crime.

---

<sup>6</sup> Muitos movimentos sociais, atualmente atrelados a ONG'S e financiados por grandes corporações acreditam na possibilidade da construção de um capitalismo mais humano, o que sabemos ser inviável, ainda mais nesse momento histórico de rearticulação do capital.

<sup>7</sup> O balanço social é um demonstrativo publicado anualmente pela empresa reunindo um conjunto de informações sobre os projetos, benefícios e ações sociais dirigidas aos empregados, investidores, analistas de mercado, acionistas e à comunidade. É também um instrumento estratégico para avaliar e multiplicar o exercício da responsabilidade social corporativa.

<sup>8</sup> A Proposta de Emenda Constitucional 438/2001 estabelece nova redação ao art. 243 da Constituição Federal "*pena de perdimento de gleba onde for constatada a exploração de trabalho escravo, revertendo a área a projetos de reforma agrária*" (REZENDE FIGUEIRA, 2004: 47).

<sup>9</sup> Verifique em MÉSZAROS (1993: 204-206).

<sup>10</sup> No Rio de Janeiro, por exemplo, o presidente da ALERJ (Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro), Jorge Sayed Picciani, está em processo de julgamento porque, em junho de 2003, uma ação de um grupo móvel de fiscalização libertou 39 trabalhadores de sua fazenda, no estado do Mato Grosso. Outro exemplo foi o senador João Ribeiro (PFL-TO), condenado pela Vara do Trabalho do município de Redenção, sul do Pará, por aliciar 38 trabalhadores rurais e sujeitá-los à condição de escravos em sua fazenda, chamada Ouro Verde, localizada no município de Piçarra, no mesmo estado.

Existem ainda diversas iniciativas ou projetos de ONG'S em parceria com órgãos transnacionais (como a OIT), que visam a erradicação do trabalho escravo, a partir de selos sociais, ou como a lista do Pacto Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo<sup>11</sup> lançado em maio de 2005, na qual 84 empresas são signatárias<sup>12</sup>, sendo que 9 dessas estão envolvidas com o trabalho escravo em sua cadeia produtiva. O que contraditoriamente se propõe essa lista, que é o comprometimento dessas grandes empresas se comprometerem com a sua cadeia produtiva.

O Pacto foi construído com a inclusão de medidas como: restrições comerciais e financeiras às empresas e/ou pessoas que fizerem uso de condições de trabalho caracterizadas como escravidão; regularização das relações trabalhistas nas cadeias produtivas; apoio a ações de informação aos trabalhadores mais vulneráveis ao aliciamento; treinamento e aperfeiçoamento profissional de trabalhadores libertados; monitoramento das iniciativas adotadas e avaliação da aplicação das medidas em um ano. Porém, permanecem as denúncias sobre a violação às leis trabalhistas, formas análoga a de escravo.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Temos inicialmente já a premissa de que essa contradição do nosso objeto de estudo, ou seja, esse “título” de responsabilidade social com a cadeia produtiva de diversas empresas<sup>13</sup> simultâneo com a superexploração da força de trabalho, é conseqüente dessa nova configuração da flexibilização como um todo do processo produtivo e também é claro, decorre das particularidades do capitalismo brasileiro como esse se desenvolveu e se configurou, o que permite entendermos essa incorporação de relações sociais arcaicas com a inovação tecnológica. Esses capitalistas ignoram os direitos trabalhistas para embolsar posições nesse cenário de grande concorrência.

É um contexto, que favorece integralmente o capital, uma intervenção estatal que financia a reprodução do capital, mas não financia a reprodução da força de trabalho – ou como afirma Netto: *um Estado máximo para o capital e mínimo para o social*, favorecidos com a desregulamentação trabalhista e social. A contemporaneidade está revestida em

---

<sup>11</sup> O Instituto Ethos, OIT e o Governo Brasileiro deram início ao Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, esse que para os empresários, distingue-se das ações governamentais por representar o esforço voluntário das empresas e demais entidades signatárias para dignificar, formalizar e modernizar as relações de trabalho em todos os segmentos econômicos no Brasil.

<sup>12</sup> Última atualização da lista das empresas que compõe o Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo foi em 26 de maio de 2006.

<sup>13</sup> Os intermediários da cadeia produtiva e exportadores nem sempre têm consciência desse crime. Sob o ponto de vista legal, esses intermediários, varejistas e exportadores não possuem responsabilidade pelos seus fornecedores.

contra-reformas, desregulações, enfim como foi remetido anteriormente é a reversão conservadora e a regressão neoliberal que subjuga cada vez mais o trabalho ao capital.

O processo dessa pesquisa nos permitirá uma análise da temática a partir dos fundamentos da economia política marxiana e do método marxista. Observa-se algumas dificuldades quanto ao desvelamento do objeto de estudo, devido às densas mediações que engendram a realidade social para ultrapassar a aparência do real e apreender em sua concretude o objeto de nossa pesquisa, a partir de diversas abstrações.

Contudo, conferimos que o capital, em sua relação de exploração, degrada o sujeito real da produção, fazendo com que o trabalhador reconheça outro sujeito acima de si mesmo. Para obter a submissão do trabalhador no processo produtivo, o capital necessita de suas personificações, com a finalidade de impor e mediar seus imperativos objetivos, a partir de sua (ir)racionalidade.

#### REFERÊNCIAS

BERHING, **Brasil em contra-reforma**, Cortez, São Paulo, 2003.

MÉSZAROS, I. **Desenvolvimentos capitalistas e “direitos do homem”** IN: *Filosofia, Ideologia e Ciência Social*, 1993.

MONTAÑO, C. **Terceiro Setor e Questão Social**. Crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo, Ed. Cortez, 2002.

NETTO, J. P. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal**. São Paulo, Cortez, 2001.

PFEIFFER, C. **Por que as empresas privadas investem em projetos sociais e urbanos no Rio de Janeiro?** Rio de Janeiro, Editora Agora da Ilha, 2001.

REZENDE FIGUEIRA, R. **Pisando fora da própria sombra** – A escravidão por dívida no Brasil contemporâneo, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2004.